REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.265.432/0001-77 MATRIZ		03/02/2025

NOME EMPRESARIAL
59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR VIRGILIO TAVORA	479	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.074-400	CONJUNTO IRACY COELHO III	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENANDIEGO635@GMAIL.COM	(67) 9218-3862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **11:04:30** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

CPF
045.428.671-61

CNPJ
59.265.432/0001-77

Data de Abertura
03/02/2025

Nome Empresarial
59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/02/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
79074-400	RUA SENADOR VIRGILIO TAVORA	479	CASA

Bairro	Município	UF
CONJUNTO IRACY COELHO III	CAMPO GRANDE	MS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/02/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RENAN DIEGO

Sertanejo Universitário

🎶 "Cantando histórias que viram moda no coração"

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO (PESSOA JURÍDICA)

Razão social: Renan Diego Oliveira da Silva

Dados da pessoa jurídica (CNPJ): nº 59.265.432/0001-77

Dados do artista: RG nº. 045.428.671-61 e CPF nº. 045.428.671-61

Endereço do artista: Senador Virgilio Tavora, nº 479, Conjunto Iracy Coelho 3

CEP: 79.074-400, Cidade: Campo Grande e UF: MS.

Celular: (67) 99218-3862, E-mail: renandiego635@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO	PROPOSTA (Marque x)
01	SERTANEJO RAIZ - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório sertanejo, estilo bailão polca, chamamé, vanera, fandango, rasqueado, entre outros), para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
02	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório sertanejo atual para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	X
03	MPB - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório da música popular brasileira, regional, pop, rock, jazz, blues e outros, para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 minutos de Duração Com Intervalo	

04	Axé - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório do gênero afro, axé, pagode, reggae, para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
05	Gospel - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório gospel para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
07	Kackaka - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório de kachaka para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital nº 001/2026 tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do representante legal ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Nu Pagamentos S. A. – Instituição de Pagamento nubank

Agência: 0001

Conta Corrente: 478024071-8

Nome/Razão Social: Renan Diego Oliveira da Silva

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;

II. Não incide nas vedações previstas neste edital;

III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;

IV. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado,

RENAN DIEGO

Sertanejo Universitário

🎶 "Cantando histórias que viram moda no coração"

em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

() Não mantemos em nosso elenco/quadros menor de idade.

() Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

Porto Murtinho/MS, 27 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 27/04/2026 11:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal ou do procurador por ele constituído

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão Permanente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa/Artista Renan Diego Oliveira da Silva, CNPJ/CPF nº 59.265.432/0001-77, com sede na Rua: Senador Virgilio Tavora, nº 479, conjunto Iracy Coelho 3, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999).*

(5) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como

disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(9) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a)

Renan Diego Oliveira da Silva, Portador(a) do CPF sob o nº 700.684.071-65, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: renandiego635@gmail.com

Telefone: (67) 99218-3862

(12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PORTO MURTINHO/MS, 27 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 27/04/2026 11:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome e número da identidade do declarante (representante legal da empresa)
CARIMBO CNPJ

Inscrição: 59.265.432/0001-77

Razão Social: 59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: R SENADOR VIRGILIO TAVORA 479 CASA / CONJUNTO IRACY COEL / CAMPO GRANDE / MS / 79074-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número:
2026031805126381434281

Informacão obtida em 25/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.265.432/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/2025

NOME EMPRESARIAL
59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR VIRGILIO TAVORA	479	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.074-400	CONJUNTO IRACY COELHO III	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENANDIEGO635@GMAIL.COM	(67) 9218-3862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Agência

0001

Conta

478024071-8

Banco

0260

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MS
NOME
JOSIMAR MACENA BOGADO
DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
1942355 SEJUSP MS
CPF
700.807.241-40
DATA NASCIMENTO
05/03/1992
FILIAÇÃO
ORIOSVALDO MACIEL
BOGADO
EVANILDA MACENA BOGADO
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
06141920604
VALIDADE
05/05/2024
1ª HABILITAÇÃO
05/08/2014
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
18351519 73


OBSERVAÇÕES
A ;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ANTONIO JOAO, MS
DATA DE EMISSÃO
13/05/2019
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
28695151671
MS842010130
MATO GROSSO DO SUL
PROIBIDO PLASTIFICAR
183515197 3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Nome / Name
RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number
045.428.671-61
Data de Nascimento / Date of Birth
28/01/1999
Naturalidade / Place of Birth
ANTÔNIO JOÃO - MS
Nacionalidade
BRA
Validade / Expiry
11 / 06 / 2035
Assinatura do Titular / Cardholders Signature
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.265.432/0001-77
Razão Social: 59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
Endereço: R SENADOR VIRGILIO TAVORA 479 CASA / CONJUNTO IRACY COEL / CAMPO GRANDE / MS / 79074-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501256381434273

Informação obtida em 06/05/2026 10:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***324125/2026***

CNPJ: ***59.265.432/0001-77***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:35:37 horas do dia 25/03/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 59.265.432/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:43:46 do dia 04/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2026.
Código de controle da certidão: **0E14.A63A.8C8A.94FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.265.432/0001-77
Certidão nº: 30779438/2026
Expedição: 25/03/2026, às 11:10:46
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.265.432/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº675764/26-36

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: 59.265.432 RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 59.265.432/0001-77

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:5 de junho de 2026

Campo Grande, 6 de maio de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **FF48BEE5F1D42F7EF702C01934DC53F4**

RENAN DIEGO
Sertanejo Universitário
"Cantando histórias que viram moda no coração"

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Eu **JOSIMAR MACENA BOGADO**, brasileiro, músico, inscrito no CPF n. 700.807.241-40, com RG n. 1942355 representante legal do C.N.P.J. nº 59.265.432/0001-77, abaixo subscrito nomeio e constituo como bastante procurador o Sr. **RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**, maior, brasileiro, portador do RG n. 045.428.671-61 e CPF n. 045.428.671-61, residente à rua/Travessa/Avenida Senador Virgilio Tavora, nº 479, bairro Conjunto Iracy Coelho 3, a fim de representar, assinar contratos/receber nota de empenho, receber cachê e dar quitação perante a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de Abril 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIMAR MACENA BOGADO
Data: 27/04/2026 12:37:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSIMAR MACENA BOGADO

gov.br Documento assinado digitalmente
RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
Data: 27/04/2026 12:41:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
Procurador